

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP

PROCESSO Nº 2025-16

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Laudivon Nogueira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.508.097/0001-36, sediada à Rua Lauro Muller, 116, sala 1103 Botafogo em Rio de Janeiro/RJ, 22290-906, telefone: (21) 2102-9660 / (11) 4040-8794, e-mail: relacionamento.esr@rnp.br, neste ato representada pelo senhor Leandro Marcos de Oliveira Guimarães, CPF nº 012.***.***-18, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso I, do art. 124, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto supressão de 3,97% (aproximadamente) do valor total do contrato, conforme solicitado pela unidade demandante (id. H16398) e com fundamento no art. 124, I, b c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato passará de R\$ 189.060,00 (cento e oitenta e nove mil e sessenta reais) para R\$ 181.560,00 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta reais)

2.1.1. O valor suprimido do contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente ao item 7 e correspondente a 3,97% de supressão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 28/11/2025 às 15:54:12.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO MARCOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Usuário Externo** em 26/11/2025 às 12:33:52.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela UGB0.UTYQ.IGK6.0QIH